



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0028603-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	10020000197/14	NUCLEO LAVRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: LILIANA FURLAN HARES
Endereço: RUA ULISSES PARANHOS, 37
Município: SAO PAULO UF:SP
CPF/CNPJ: 065.379.708-73
Bairro: BELA VISTA
CEP: 01.330-020 Telefone: (31) 9414-0424

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: LILIANA FURLAN HARES
Endereço: RUA ULISSES PARANHOS, 37
Município: SAO PAULO UF:SP
CPF/CNPJ: 065.379.708-73
Bairro: BELA VISTA
CEP: 01.330-020 Telefone: (31) 9414-0424

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sitio Serra Azul
Município/Distrito/UF: SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG
Registro: 22.775 02 01/04 SAO GONCALO DO SAPUCAI INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 453.030 Y(7): 7.569.315 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Área Total (ha): 97,7270
Área Total RL (ha): 0,0000

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 16,0300
Área Total (ha) 16,0300

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa	16,0300	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Nativa - com exploração sustentável/manejo		16,0300

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	16,0300
Total	16,0300

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial	16,0300
Total	16,0300

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLOR. NATIVA SOB MANEJO		608,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	14,2400
APP com uso antrópico consolidado	0,7800
Total	0,7800

[Handwritten Signature]

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JANDER GASPARD REZENDE - MASP: 1020910-4

ANDERSON ALVARENGA REZENDE - MASP:

Data da Vistoria: quarta-feira, 23 de abril de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO DA COPA

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

PASSOS, 01/09/2014

(assinatura, masp e carimbo)

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 01/09/2014

Data de Validade: 01/09/2016

O RENDIMENTO LENHOSO AUTORIZADO SE REFERE EXCLUSIVAMENTE A 50% DA ÁREA BASAL POR CLASSE DIAMÉTRICA CONFORME ESTUDOS APRESENTADOS.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras

- 6.1) Explorar Somente os indivíduos florestais proposto no Plano de Manejo;
- 6.2) Manter as parcelas permanentes delimitadas e bem definidas afim de se evitar a exploração destas áreas; deixando-as visíveis para aferições posteriores;
- 6.3) O produto florestal explorado deverá ser depositado/estocado na área demarcada definida na planta topográfica;
- 6.4) Não Explorar os indivíduos florestais existentes nas áreas destinadas à reserva legal e área de preservação permanente;
- 6.5) Não cortar, suprimir ou danificar demais formas de vegetação nativa existente durante a exploração florestal;
- 6.6) Não cortar, suprimir ou danificar as árvores matrizes demarcadas nas áreas destinadas à exploração florestal sob o regime de plano de manejo para a espécie Candeia
- 6.7) Assegurar através do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas em Regime de Plano de Manejo Florestal as exigências quanto à exploração junto à matrícula do imóvel conforme Previsto no Anexo da Resolução SEMAD/I.E.F 1905/13.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"